



Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202604070001



Unidade responsável
Fundo Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Quixeré



Chave de Acesso
15820524-ee79-48cb-8709-b651e481f7cb



Data da Finalização
07/04/2026



Responsável
Susy Lara Santiago Lima



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=15820524-ee79-48cb-8709-b651e481f7cb

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Aquisição de ambulância tipo "A" de simples remoção tipo furgão, que será viabilizada pela emenda parlamentar 24420008, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

A aquisição de uma ambulância tipo "A" de simples remoção, em formato de furgão, é essencial para a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, com o intuito de aprimorar a capacidade de atendimento às urgências e emergências médicas. Este veículo específico será viabilizado pela emenda parlamentar 24420008 e destina-se a oferecer suporte adequado e eficiente no transporte de pacientes, especialmente em situações que demandam deslocamentos rápidos e com segurança. Atualmente, a frota disponível não é suficiente para atender à demanda crescente, o que pode comprometer a saúde da população local. Assim, esta aquisição é crucial para garantir que o serviço de saúde municipal funcione de maneira contínua e eficiente, sem prejudicar os atendimentos realizados pelo município. Além disso, a nova ambulância contribuirá para a renovação e modernização da frota, assegurando a conformidade com as normas vigentes, proporcionando um ambiente seguro e adequado tanto para pacientes quanto para os profissionais de saúde envolvidos no transporte.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros



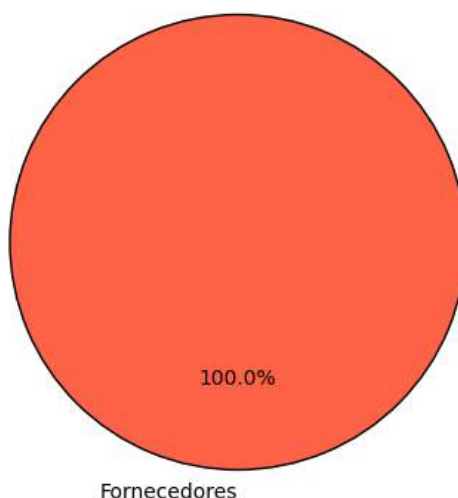


conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a um fornecedor especializado no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

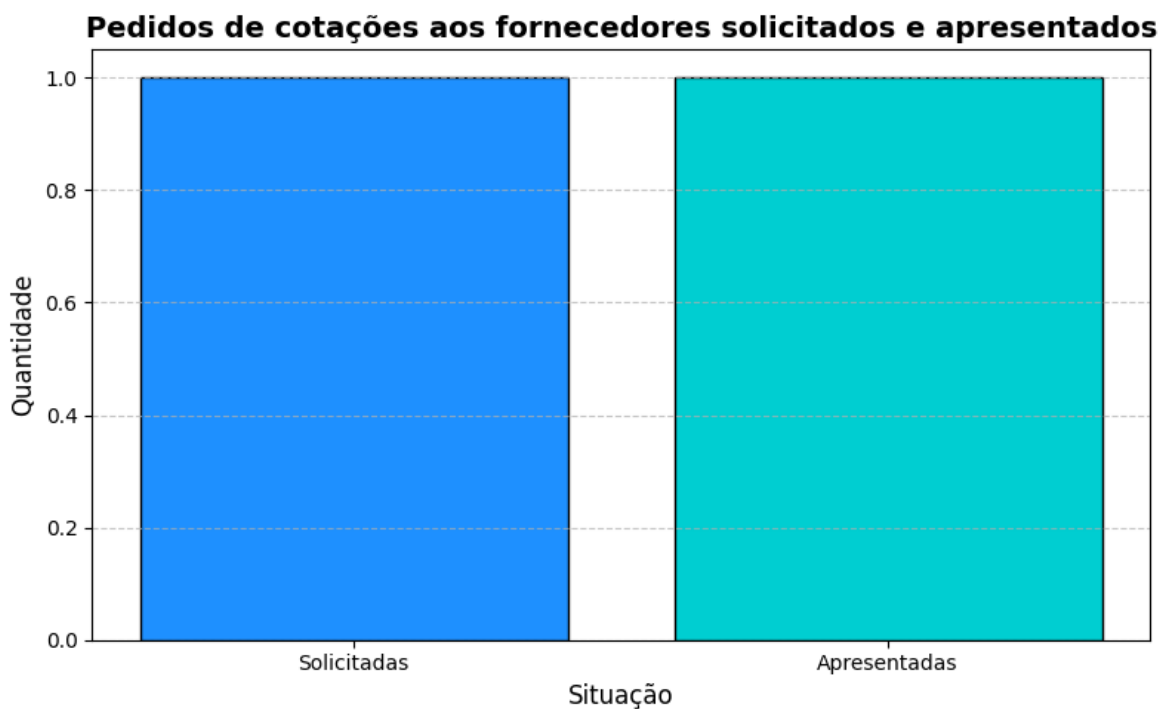


Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
MUNICIPIO DE QUIXERE	SIM	07/04/2026	07/04/2026	Valor pré definido de acordo com a emenda parlamentar nº 24420008

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- A resposta da Empresa MUNICIPIO DE QUIXERE trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGÃO

ESPECIFICAÇÃO:

AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGÃO Especificação: Veículo tipo furgão, original de fábrica, 0 km, modelo ano 2026, adaptado para Ambulância de Simples Remoção, com capacidade volumétrica não inferior a 7 m³ no total. Comprimento total mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; altura interna mínima do salão de atendimento de 1.540 mm. Motorização a diesel. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria deverá ser original, construída em aço. O painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter distância mínima de 31 cm de qualquer ponto de saída de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deverá ser de dois tipos: natural e artificial. A iluminação artificial deverá ser composta por, no mínimo, 4 luminárias em LED, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, com base em alumínio estampado ou injetada em plástico. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado, regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável em até 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco (ou similar), com módulo único, e 2 sinalizadores traseiros na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com lente injetada em policarbonato, podendo utilizar tecnologia em LED. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS a 13,8 Vcc, com no mínimo 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora mínima de 100 dB a 1 metro. Sistema de rádio comunicação com contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada), contendo 1 cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 16 litros, instalado em suporte individual com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e capotamentos, compatível com cilindros de diferentes capacidades, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro. Na região da bancada deverá existir régua com fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com conexões padrão ABNT (IN/OUT). A climatização do salão deverá permitir resfriamento e aquecimento. O compartimento do motorista deverá possuir sistema original do fabricante ou homologado, com ar-condicionado, ventilação, aquecimento e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido sistema de ar-condicionado original ou homologado pelo fabricante, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral, conforme item 5.12 da NBR 14.561, com capacidade térmica mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora no teto. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, com cabeceira voltada para frente, pés dobráveis, sistema escamoteável com rodízios, equipada com 3 cintos de segurança fixos, garantindo segurança e desengate rápido, acompanhada de colchonete. Balaústre com 2 pega-mãos no teto do salão de atendimento, posicionados próximos às bordas da maca, no sentido traseira-frente do veículo, confeccionados em alumínio com diâmetro mínimo de 1 polegada, com 3 pontos de fixação no teto, incluindo 2 suportes deslizáveis para soro, com 2 ganchos cada. Piso resistente a tráfego pesado, revestido em material tipo vinil ou PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou similar, em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante, mesmo quando molhado. Armário instalado em um único lado da viatura (lado esquerdo), com portas dotadas de trinco para evitar abertura durante o deslocamento. Deverá possuir armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm, dimensões aproximadas de 1,00 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, contendo cruzes e a palavra “AMBULÂNCIA” no capô, vidros laterais e traseiros, bem como as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	1	0,00	0,00%	323.812,00	323.812,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	--	Fornecedor		07/04/2026	323.812,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11078983		07807191000147 - MUNICIPIO DE QUIXERÉ			Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

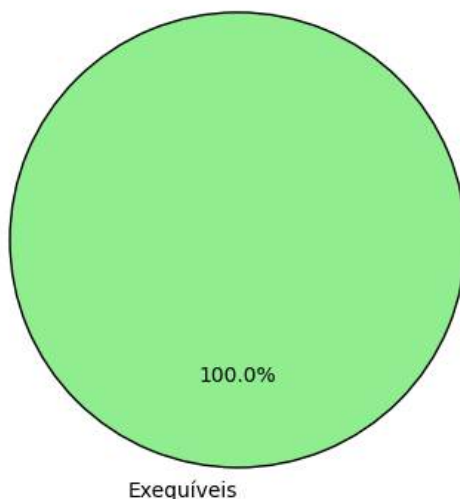
O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PODE VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 07/04/2026
Assinado via IntGest Sign – ID: 101-646-4199 - Pág. 4/6 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/1016464199/auth/>



Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGÃO	1,0	Média	323.812,00	323.812,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 323.812,00** (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais).





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: SUSY LARA SANTIAGO LIMA, matrícula nº None.

Quixeré, 07 de abril de 2026

SUSY LARA SANTIAGO LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Susy Lara Santiago Lima
DATA: 07/04/2026
AVANÇADA